


CAPRICÓRNIO TÊXTIL	CÓDIGO	CAP001	
POLÍTICA CORPORATIVA	REVISÃO	001	
Título:		PÚBLICO-ALVO	TODOS
POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO COMUNICANTE		PÁGINA	1/2

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo desta **Política de Proteção ao Comunicante** (“Política”) é estabelecer diretrizes e orientações para a proteção aos colaboradores e terceiros que relatarem, de boa-fé, por meio do **Canal da Ética**, condutas, fatos ou violações das disposições do Código de Conduta e demais Políticas Internas da **CAPRICÓRNIO TÊXTIL S/A (“CAPRICÓRNIO TÊXTIL”)**, a fim de garantir segurança e proteção contra qualquer retaliação, punição, ato de perseguição, pressão ou práticas discriminatórias, ainda que os relatos não venham a ser confirmados após o devido processo de averiguação e investigação.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. Esta Política abrange todos os colaboradores, terceiros de qualquer natureza e clientes que se relacionam com a **CAPRICÓRNIO TÊXTIL**.

3. CANAL DA ÉTICA

3.1. A **CAPRICÓRNIO TÊXTIL** disponibiliza aos seus colaboradores, terceiros de qualquer natureza e clientes um canal de comunicação para apuração e tratamento de dúvidas, sugestões, reclamações ou violações das disposições do Código de Conduta e demais Políticas Internas, por meio das seguintes possibilidades:

Fone: 0800-591-6059

E-mail: capri.etico@helloethics.com


www.helloethics.com/capricornio

4. SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO AO COMUNICANTE DE BOA-FÉ

4.1. Todos os relatos recebidos por meio do canal de comunicação da **CAPRICÓRNIO TÊXTIL** serão tratados de forma sigilosa e confidencial, garantida a possibilidade do anonimato, com o objetivo de resguardar a pessoa do comunicante, possibilitar a devida apuração dos fatos e, conseqüentemente, a tomada de decisão por parte do **Comitê de Ética e Compliance**.

4.2. Entretanto, para aquele (a) que formaliza, intencionalmente, um relato falso ou simula indícios ou evidências para iniciar uma apuração e/ou investigação, especialmente com o

Autor: CONSULTORIA EXTERNA	Confidencialidade: USO INTERNO.	Aprovação: Diretoria Executiva.
--------------------------------------	---	---

CAPRICÓRNIO TÊXTIL	CÓDIGO	CAP001	
POLÍTICA CORPORATIVA	REVISÃO	001	
Título:		PÚBLICO-ALVO	TODOS
POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO COMUNICANTE		PÁGINA	2/2

intuito de prejudicar alguém (má-fé), não estará protegido (a) por esta **Política**, podendo ser responsabilizado(a) administrativa e judicialmente.

5. CONDUTAS DE RETALIAÇÃO

5.1. Entende-se por **retaliação** qualquer forma de constranger ou revidar uma ofensa ou um comportamento, com objetivo de aplicar punição ou vingança.

5.2. A **CAPRICÓRNIO TÊXTIL** repudia todas as formas de retaliação, sejam elas evidentes ou sutis, tais como as exemplificadas a seguir:

- Exclusão de reuniões e assuntos de negócios, inerentes à atividade profissional da pessoa;
- Exclusão de eventos sociais e coletivos;
- Dano ou lesão física ao comunicante ou aos seus bens;
- Mensagens ou e-mails com conteúdo indevido;
- Comportamento desrespeitoso;
- Formas de assédio moral e sexual;
- Piadas, apelidos, brincadeiras ou insinuações em tons jocosos;
- Demissão, suspensão, advertência ou transferência injustificada ou imotivada;
- Dificultar ou criar obstáculos ao livre exercício da atividade comercial e contratual com fornecedores;
- Dificultar ou criar obstáculos ao livre exercício dos direitos e garantias dos clientes, em geral, dentre outras.

6. MEDIDAS DISCIPLINARES EM CASO DE VIOLAÇÃO

6.1. Esta **Política** está alinhada às diretrizes do **Código de Conduta** e às demais Políticas Internas da **CAPRICÓRNIO TÊXTIL**. O descumprimento das suas disposições poderá sujeitar o infrator a medidas disciplinares, no caso de colaboradores, bem como suspensão, rescisão contratual e auditoria, no caso de terceiros e clientes.

Esta Política foi aprovada em agosto de 2019 pela Diretoria Executiva da **CAPRICÓRNIO TÊXTIL S/A** e será atualizada anualmente, ou sempre que necessário.

Autor: CONSULTORIA EXTERNA	Confidencialidade: USO INTERNO.	Aprovação: Diretoria Executiva.
--------------------------------------	---	---